

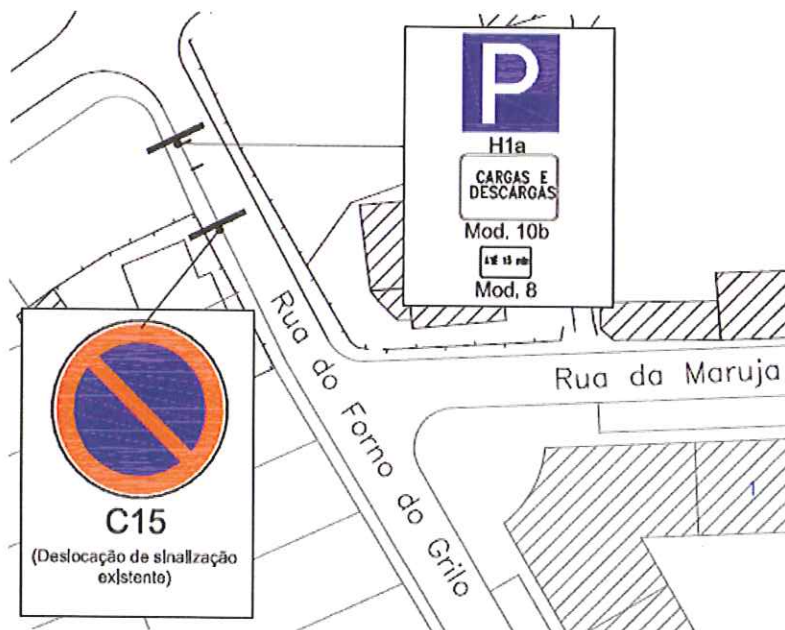


# MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

## EDITAL

----- *JAIME MANUEL GONÇALVES RAMOS*, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento e em representação do Município: -----

----- *FAZ SABER QUE*, esta Câmara Municipal, em reunião de 06 de Dezembro de 2010, deliberou conforme assinalado na Planta abaixo identificada, a EXECUÇÃO DE UM PARQUE DESTINADO A CARGAS E DESCARGAS, COM LIMITAÇÃO HORÁRIA – COLOCAÇÃO DE SINAL DE ESTACIONAMENTO AUTORIZADO COM PAINEL INDICADOR DE “CARGAS E DESCARGAS” E DE DURAÇÃO “ATÉ 15 MIN.” e DESLOCAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO PROIBIDO na RUA FORNO DO GRILO: -----



----- Para constar e devidos efeitos se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

----- E eu, *Maíra Fuchs*, Chefe da Divisão de Administração Urbanística, o subscrevi. -----

----- Entroncamento, 13 de Dezembro de 2010. -----

*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,*

*JAIME MANUEL GONÇALVES RAMOS*

MF/CF

SGD N.º 13766/10

